

Ata da Reunião Ordinária de Colegiado de Unidade - Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da UFF, realizada à Rua José do Patrocínio, nº 59, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, no dia 04/10/2017, às 14 horas.

1   Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, as quatorze horas,  
2   na sala C 107, reuniram-se na sede do Instituto de Ciências da Sociedade e  
3   Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense, os seguintes  
4   docentes: Antenora Maria da Mata Siqueira, Breno Augusto da Silva e Silva,  
5   Graciela Aparecida Profeta, Francisco Estácio Neto, Luiz Cláudio Duarte,  
6   Cláudia Mara Barboza dos Santos Alvarenga, Rodrigo Resende Ramos,  
7   Patrícia de Melo Barts, Bárbara Breder Machado, Rodrigo de Araújo Monteiro.  
8   A servidora técnico-administrativa Micheli Marques Borowsky. Os discentes  
9   Vitória Marinho Weimelinger, Tayna Fagundes dos Santos, Carolina Ribeiro  
10   Zettermann, Luisa Medeiros, Nicholas de Souza Manhães e Thais Nogueira de  
11   Moura. O Prof. Roberto Rosendo iniciou a reunião agradecendo todos os  
12   presentes pela oportunidade de desenvolver a proposta de gestão e reafirmou  
13   o compromisso com a comunidade da UFF Campos, defendendo a  
14   universidade pública, gratuita e com ensino de qualidade. Foram tratados os  
15   seguinte pontos da pauta: 1 - **Definição do espaço para Grafite no**  
16   **Campus/ESR-** O prof. Roberto Rosendo destacou sua preocupação com a  
17   ilegalidade do picho, pauta já abordada em reunião anterior deste Colegiado.  
18   Além do picho, outras questões como: trançaço e uso de drogas dentro do  
19   campus. Informou que a intenção é que toda parte pichada do campus do ESR  
20   seja pintada, em prosseguimento à pintura que já havia sido realizada  
21   parcialmente, na gestão anterior, no Bloco G, restando o prédio tombado e os  
22   muros. Após a leitura do prof. Rosendo da lei 12.408/11, foi retomada a  
23   discussão iniciada na reunião anterior. O Diretor Roberto enfatizou seu  
24   compromisso com o princípio da legalidade que rege a Administração Pública e

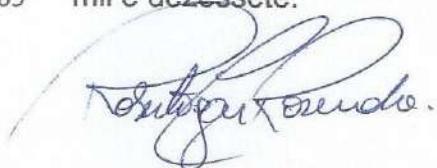
25 sua preocupação enquanto gestor em relação às denúncias e manifestações  
26 por parte do Tribunal Regional Eleitoral e do Ministério Público Federal. Este  
27 último órgão recebeu denúncia anônima sobre a utilização do *campus* para  
28 festas com consumo de bebidas e drogas e, ainda, para supostas convenções  
29 partidárias. A Direção do ESR recebeu do Gabinete do Reitor o Ofício MPF n.º  
30 1168/17, que trata do assunto e informações sobre o resultado de eventuais  
31 sindicâncias ou procedimentos administrativos instaurados nos últimos cinco  
32 anos, para apurar o consumo de drogas e bebidas, em eventos festivos,  
33 autorizados ou não pela Reitoria, realizados no interior do campus universitário.  
34 O Diretor ressaltou que o gestor é obrigado a instaurar sindicância e/ou  
35 procedimento administrativo, quando ciente de algum ilícito. Destacou que a  
36 discussão não trata da deliberação da pintura, tendo em vista que a questão já  
37 foi decidida, mas sim da definição do espaço para a realização do grafite; um  
38 espaço de lazer: muro para o grafite e a grama ao lado para espaço de  
39 convivência e lazer de uso e manutenção dos alunos, desde que seja por  
40 escrito com a descrição da forma de gerir, com layout, e aprovação da Direção.  
41 Os seguintes posicionamentos foram apresentados pelos docentes e alunos: O  
42 professor Francisco Estácio relatou que o piche e o grafite não são novidade,  
43 sendo o belo e o feio vinculados à questão de ordem posicional econômica e  
44 ideológica. Existe diferença estrita e conceitual, sendo que o mais importante é  
45 pensar na arte. Ainda, apresentou um breve relato histórico da pichação nos  
46 EUA. A aluna Luisa Medeiros questionou que o espaço apresentado pela  
47 Direção do ESR para o uso do grafite e demais representações gráficas não é  
48 visível, é escondido. Reivindicou também que prédio do Chiquinho [cantina]  
49 pertenceria ao Centro Acadêmico e ao DCE, portanto seriam eles os  
50 responsáveis pelo uso desse local. O professor Rodrigo ressaltou que apoia a  
51 discussão da diferença entre grafite e pichação, que é um movimento  
52 importante, concorda em grande parte com o professor Francisco. Defende a  
53 ideia em radicalizar a democracia, para além do espaço do Colegiado,  
54 envolvendo todo o *campus*; sugeriu a discussão durante a Semana Acadêmica  
55 e ganhar a adesão dos alunos; defende a discussão ampla para definir o  
56 espaço do grafite. Prof. Roberto Rosendo informou que a discussão ampliada  
57 já ocorrida, com aproximadamente 200 pessoas, com considerável  
58 representatividade e que a política institucional é regida pelo regime geral da

59 UFF. Depois de ampla discussão, próximo passo é cumprir o que foi  
60 deliberado. Reafirmou que a questão da proibição do picho está na lei. Foi  
61 aberta outra rodada para manifestação dos presentes: a professora Bárbara  
62 Breder teve dúvidas sobre a ampliação do local do grafite, exceto sobre o  
63 prédio tombado. Na oportunidade, defendeu o debate coletivo, que não é  
64 oposto ao que está sendo proposto pela Direção do ESR e defendeu a  
65 utilização da semana acadêmica para tal debate. A professora Graciela Profeta  
66 afirmou sobre o feio e o bonito serem referências individuais, que contrapõem  
67 ao uso do espaço coletivo. Ressaltou que a liberdade de um termina quando  
68 começa a do outro. O que se faz fora daqui é responsabilidade individual, mas  
69 dentro da UFF o espaço é público. A professora Antenora da Mata concordou  
70 com a professora Bárbara, sendo a favor da proposta de seminário, fora do  
71 espaço deliberativo, para tratar do assunto. Apresentou informe sobre a  
72 estrutura fixa e as dificuldades do acesso às laterais. O Prof. Roberto Rosendo  
73 afirmou seu compromisso com a comunidade da UFF Campos, defendendo o  
74 processo de construção do diálogo com o DCE, a construção do trajeto do  
75 Busuff, e convocou para a discussão em relação ao bandejão e à necessidade  
76 de pintar e definir o espaço do grafite. A Direção apresentou as seguintes  
77 propostas: definição do muro para a realização do grafite e a grama para  
78 espaço de lazer, para os alunos gerirem, com supervisão da direção, isto não  
79 restringe outros movimentos, tudo é permitido desde que com base na  
80 legalidade. Se a gestão deste espaço for positiva, será estendido aos demais  
81 espaços. A professora Bárbara Breder apresentou a seguinte proposta:  
82 autorizar o grafite para todos os muros da Universidade, menos os prédios  
83 tombados, além da discussão na Semana Acadêmica. Aberta proposta para  
84 votação, foi aprovada pelo plenário a proposta de professora Bárbara (6x5). As  
85 professoras Cláudia Alvarenga e Graciela Profeta questionaram o voto da prof.  
86 Antenora, pelo fato da mesma ser suplente, já que o titular Rodrigo Resende  
87 estava presente. Sendo assim a professora Antenora retirou seu voto e a  
88 votação ficou empatada (5x5). Com o empate, o voto de minerva foi do Diretor  
89 do ESR, prof. Roberto Rosendo, que votou a favor de sua proposta.  
90 **Aprovação do Programa de Extensão Galpão Cultural** – A professora  
91 Bárbara Breder apresentou informes sobre o projeto do Galpão Cultural que  
92 vem ganhando forças com as parcerias da Prefeitura de Campos e do Centro

93 de Artes da UFF. Comentou sobre a necessidade em ocupar o espaço externo  
94 primeiramente e depois ocupar espaço interno até a reforma do telhado. 3-  
95 **Apresentação do novo site do ESR e Repositório Institucional da UFF.** Os  
96 técnicos do TI, Gustavo Monteiro e Willian Corrêa apresentaram o novo  
97 site da UFF/Campos 4- **Aplicação dos últimos recursos da Livre**  
98 **Ordenação do ESR (prazo final para 2017)** - Prof Roberto Rosendo propôs  
99 que os recurso da LO fosse aplicado em: Estruturação do refeitório do ESR  
100 (reforma do telhado); Espaço de convivência para os discentes; Minicampo de  
101 futebol no terreno do bloco H. A Pedagoga Micheli Borowsky sugeriu que o  
102 dinheiro fosse investido em quadro branco, cortinas e lâmpadas. Após  
103 discussão foi sugerida a compra dos seguintes materiais: 10 lousas de quadro  
104 branco, cortinas (mais urgentes), assento para vaso sanitário, lâmpada e a  
105 estrutura do refeitório do ESR (reforma do telhado). 5- **Autorizado o espaço**  
106 **do ESR para festa do CA de Geografia**) - Foi autorizado o espaço do ESR  
107 para a festa do CA de Geografia, condicionado a que toda estrutura da festa  
108 seja apresentada na proposta encaminhada à direção do ESR, de acordo com  
109 o Regulamento a Comissão Provisória de Festas. A pedagoga Micheli informou  
110 sua saída da Comissão Provisória, composta por ela, pela Prof<sup>a</sup> Elis Miranda e  
111 pela discente Bruna. Reafirma a necessidade da formação de uma Comissão  
112 Permanente, e até que esta comissão seja constituída, sugere que a decisões  
113 sobre festas sejam encaminhadas ao Colegiado de Unidade. 6- **Localização**  
114 **da instalação das tendas:** Foi aprovada a instalação das duas tendas no  
115 mesmo local em que estavam fixadas. 7- **Orientação dos alunos.** Foi  
116 aprovada a utilização provisória da sala dos professores para a orientação de  
117 alunos. 8- **Indicação e aprovação de Comissão Eleitoral Local para**  
118 **Escolha de Representantes para Coordenação do Curso de Licenciatura**  
119 **em Ciências Sociais de Campos - JOSÉ COLAÇO DIAS NETO**, Matrícula  
120 SIAPE nº 2643124; **PALLOMA VALLE MENEZES**, Matrícula SIAPE nº  
121 2378777, e a discente **CAROLINA RIBEIRO ZETTERMANN** – Matrícula nº.  
122 116068044 (titulares); **CLÁUDIO ARAÚJO DE SOUZA E SILVA**, Matrícula  
123 SIAPE nº 1053568 e a discente **ANA CAROLINE SOUZA FRANÇA**  
124 **MOREIRA.** 9 – **Indicação e aprovação de Comissão Eleitoral Local para**  
125 **Escolha de Representantes de Chefe e Subchefe do Departamento de**  
126 **Ciências Sociais de Campos - JOSÉ COLAÇO DIAS NETO**, Matrícula SIAPE

127 n°. 2643124; **PALLOMA VALLE MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 2378777,  
128 **CAROLINA RIBEIRO ZETTERMANN** – Matrícula nº. 116068044, **MARLUCE**  
129 **ALVES DE ABREU BASTOS** Matrícula SIAPE nº 1570573 (titulares);  
130 **CLÁUDIO ARAÚJO DE SOUZA E SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 1053568 e  
131 **ANA CAROLINE SOUZA FRANÇA MOREIRA** – Matrícula nº. 116068037  
132 (suplentes). **10- Homologação do Estágio Probatório do Prof. Rodrigo de**  
133 **Araújo Monteiro.** A plenária homologou a aprovação da avaliação do estágio  
134 probatório do professor Rodrigo de Araújo Monteiro. **11- Utilização dos**  
135 **banheiros da UFF/Campos pelas pessoas com nome social.** O prof.  
136 Rosendo tratou do respeito em relação a opção uso do banheiro pelas pessoas  
137 com nome social e apoia para que seja divulgada juntamente com toda  
138 comunidade universitária. **12- Sindicância do professor José Henrique**  
139 **Carvalho Organista-** Prof. Roberto Rosendo informou que a Direção recebeu  
140 o Ofício n.º 1862/2017 do Ministério Público Federal solicitando o resultado da  
141 Sindicância constituída pela DTS nº 16/15, referente ao prof. José Henrique  
142 Carvalho Organista. Afirmou que está tomando todas as providências cabíveis,  
143 mantendo o direito de todos os envolvidos, realizando o devido  
144 acompanhamento e cobrando celeridade em relação aos processos  
145 administrativos disciplinares(PAD's) e sindicâncias. Disponibilizará qualquer  
146 informação, desde que o pedido seja formalizado. **13 - Aprovação da**  
147 **prorrogação do prazo de execução do contrato firmado entre a**  
148 **UFF/Campos e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional a**  
149 **UFF para execução do projeto “ATUALIZAÇÃO DA PROJEÇÃO DA**  
150 **DEMANDA FUTURA POR MORADIAS NO BRASIL, INCLUINDO A**  
151 **DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS”** - Após apresentação, foi aprovado a  
152 prorrogação do prazo do referido projeto. O projeto é vinculado ao Termo de  
153 Execução Descentralizada firmado entre a UFF e a Secretaria Nacional de  
154 Habilitação, do Ministério das Cidades, e o novo cronograma altera a data de  
155 conclusão dos trabalhos de 17 de outubro de 2017 para maio de 2018. **13-**  
156 Aprovação do Projeto ESPORTE E LAZER NA CIDADE (PELC) Campos dos  
157 Goytacazes da profª Scheila Beatriz Alves Bárbara. **14 - Alteração da sala que**  
158 **atende ao Laboratório de Geografia Física** - Foi aprovada a alteração da  
159 sala do Projeto da 203 do Bloco G, para a sala 101 do Bloco F. **15 - Aprovação**  
160 **dos Convênios de Estágio-** Foi aprovado o Convênio de Estágio

161 contemplando todos os cursos sediados neste Instituto sobre a  
162 responsabilidade da professora Scheila Beatriz Alves Bárbara. **16 - Proposta**  
163 **de ponto facultativo no dia 13/10/17 (sexta-feira).** Foi proposto o ponto  
164 facultativo no dia 13/10/17. O Prof. Roberto Rosendo encerrou a reunião  
165 agradecendo a presença e a participação de todos. Nada mais havendo a  
166 tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas. E, para constar, eu, Virginia de  
167 Souza Mota, auxiliar em administração, redigi a presente ata que assino junto  
168 com o Senhor Presidente. Campos dos Goytacazes, quatro de outubro de dois  
169 mil e dezessete.



Roberto Rosendo.